



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 03 (três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame que persegue a contratação de empresa de engenharia para a contratação de empresa para construção de unidade de educação infantil creche/escola Vergel do Lago - Tipo II, localizada na Av. Governador Teobaldo Barbosa, nº 295/399, Vergel do Lago - Maceió-AL. Este presidente informou a todos os presentes da importância da legibilidade dos dados da lista de presença, pois a mesma contém os dados que servem para comunicação entre esta CPLOSE e os licitantes, se for o caso. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como Sr. Jayme Coufo, representante da empresa **JC3 Engenharia**, Sr. Paulo Guilherme representante da empresa **Miramar Construtora**, Sr. Felipe Santana representante da empresa **AC Construções e Consultoria**, Sr. Carlos Jorge representante da empresa **Sampaio Construções EIRELI**, Sr. Manoel Ciriaco da Silva representante da empresa **MT Construções Construções Ltda**, Sr. Rogerio Melo representante da empresa **Gestão Engenharia EIRELI**, Sr. Amauri Ancelmo representante da empresa **Boa Terra Construções Ltda EPP**, Sra. Thâmara Silva representante da empresa **Plataforma Engenharia**, Sr. Francisco Seabra representante da empresa **SEABRA Construções**, Sra. Maria allana representante da empresa **Vegas Construção Civil e Locações Ltda - EPP**, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: GREYZZIANNE EMANUELLA GOMES FARIAS - Matrícula nº. 952037-6; JUNIELY BATISTA DA SILVA - Matrícula nº. 952033-3; LENIRA CAIDAS LESSA NASCIMENTO, - Matrícula nº. 939969-0 e por mim, JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO - Matrícula nº. 952032-5, Presidente da CPLOSE. Faço constar a presença da equipe técnica da SEMED, Sr. Jessé Pimentel Lopes, Engenheiro Civil CREA 020.775.835-2, Chefe de Infraestrutura da SEMED, matrícula 932769-0, do Sr. Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues, Engenheiro Civil CREA 021.770.454-9, matrícula 950997-6 e do Sr. Willian Carvalho Aquino dos Santos, Engenheiro Civil, matrícula 951000-1, CREA 021.872.950-2. Dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, às 09h30 o presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram **CREDENCIADAS** as empresas **JC3 Engenharia Eireli**, com CNPJ 27.263.594/0001-80, **Miramar Construtora**, com CNPJ 11.035.491/0001-22, **AC Construções e Consultoria**, com CNPJ 08.112.057/0001-94, **Sampaio Construções EIRELI** com CNPJ 02.393.324/0001-62, **MT Construções Construções Ltda** com CNPJ 12.500.039/0001-57, **Gestão Engenharia EIRELI** com CNPJ 26.382.308/0001-32, **Boa Terra Construções Ltda EPP** com CNPJ 05.366.482/0001-11, **Plataforma Engenharia** com CNPJ 06.034.228.0001/89, **SEABRA Construções EIRELI EPP** com CNPJ 26.609.733/0001-11, **Vegas Construção Civil e Locações Ltda - EPP** com CNPJ 08.418.714/0001-26.

Ato contínuo, após questionar se havia voluntários para coleta de rubrica nos documentos de habilitação, o presidente sorteou 3 empresas para que as mesmas rubricassem todos os documentos referente ao procedimento licitatório (documentos de credenciamento e de habilitação), sendo elas as empresas **JC3 Engenharia Eireli**, **Plataforma Engenharia** e **Vegas Construção Civil e Locações**

Ltda – EPP, sendo ofertado a todos os licitantes a conferência da inviolabilidade de todos os envelopes de habilitação e de proposta de preço de todas as empresas licitantes, sendo conferida a inviolabilidade também pela CPLOSE. Antes da finalização da análise dos documentos por parte dos licitantes que se fizeram presentes à sessão pública em tela, fazemos constar que os representantes das empresas **SEABRA Construções EIRELI EPP**, Sr. Francisco Seabra, CPF 039.182.934-32 e **AC Construções e Consultoria**, representada pelo Sr. Felipe Santana pediram para se ausentar por motivos particulares, razão pela qual não constarão ao fim deste a assinatura das mesmas. Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação sendo franqueada aos licitantes vistas dos referidos documentos, análise desta CPLOSE bem como análise da equipe técnica da SEMED.

Passou-se a palavra aos representantes das empresas, tendo o representante da **JC3 Engenharia** diz que a empresa **Gestão Engenharia EIRELI** apresentou o índice de endividamento maior que 0,5 e que a empresa **Boa Terra Construções Ltda EPP** não apresentou o item “Telha sanduiche metálica com preenchimento em PIR”, além de ter apresentado índice de endividamento superior a 0,5. Já a empresa **Sampaio Construções EIRELI** apresentou o índice de endividamento maior que 0,5. A empresa **AC Construções e Consultoria** não apresentou o atestado profissional nem índice de endividamento.

A representante da empresa Plataforma engenharia relata que a empresa **Miramar Construtora** no anexo de indicação de responsável legal técnico, não consta a assinatura do responsável técnico.

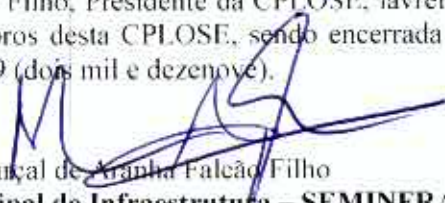
A empresa **Gestão Engenharia EIRELI** argui que atende o que foi exigido pelo edital.

A empresa **Boa Terra Construções Ltda EPP** argui que atende o que foi exigido pelo edital.

A empresa **Sampaio Construções EIRELI** relata que o índice de endividamento apresentado na documentação e o índice de endividamento total são coisas distintas, devendo ser analisado pela comissão.

A empresa **Miramar Construtora** argui que atende o que foi exigido pelo edital.

Havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados e também para a realização de eventuais diligências por parte desta CPLOSE, suspende-se a presente sessão, informando que o resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que iniciará o prazo para recurso. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE, sendo encerrada esta Sessão pública às 12h29 do dia 03 (três) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).


José Marçal de Aranha Falcão Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

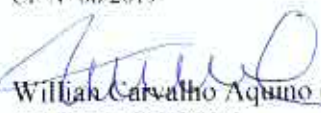

GREYZZIANNE EMANUELLA GOMES
FARIAS
Membro CPLOSE
Matrícula nº 952037-6.


JUNIELEY BATISTA DA SILVA
Membro CPLOSE
Matrícula nº 952033-3.


LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 939969-0

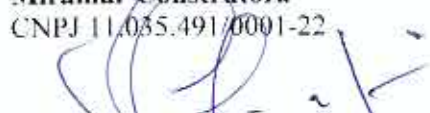

Jessé Pinheiro Lopes
Matrícula nº 932769-0


Lucas Ramiery Cordeiro Rodrigues
Matrícula nº 950997-6


William Carvalho Aquino dos Santos
matricula 951000-1


JC3 Engenharia Eireli,
CNPJ 27.263.594/0001-80


Miramar Construtora
CNPJ 11.035.491/0001-22


Sampaio Construções EIREM
CNPJ 02.393.324/0001-62


MT Construções Construções Ltda
CNPJ 12.500.039/0001-37


Gestão Engenharia EIRELI
CNPJ 26.382.308/0001-32


Boa Terra Construções Ltda EPP
CNPJ 05.366.482/0001-11


Plataforma Engenharia
CNPJ 06.034.228.0001/89


Vegas Construção Civil e Locações Ltda – EPP
CNPJ 08.418.714/0001-26

